

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2024 - GGC/EMSERH. PROCESSO № 2024.110215.37439 - EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau — CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, Quadra 11, nº 19, Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. MARCEL FERREIRA PENHA, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024 - GGC/EMSERH, cujo objeto é: "Contratação de Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS e SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE, item 01, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 009/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.





EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.37439 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CO C. RONCHI Dir.º Executivo da Planejamento. Governança e Inovação P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH

São Luís (MA), 09 de Dezembro de 2024.

(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 05/12/2024 16:41:55-0300 /erifique em https://validar.iti.gov.br

MARCEL FERREIRA PENHA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF Nº:

atos - EMSERH

Nome:

CPF Nº:

Matrícula: 13900/EMSERH

CARVAYE



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributios obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Attibutos Opelomats

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/12/2024 16:58:43 BRT

Versão do software (Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1°_ADITIVO__CONTRATO__009-2024__VITAL_FORTE__PRAZO_as: do.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

74f5ee4fc61e6182471c26440427a52f871bc9183d930d34eff4dbe26bcdb4cb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARCEL FERREIRA PENHA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCEL FERREIRA PENHA

CPF: ***311.673-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/12/2024 16:41:55 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=WARCEL FERREIRA PENHA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 29/01/2024 14:25:24 BRT

Aprovado até: 28/01/2025 14:25:24 BRT

Expirado (LCR): false



DECLARAÇÃO DE ACEITE

À EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 009/2024

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, Nº 19, Vila São José II — Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual Nº 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que *aceita a prorrogação do Contrato nº 009/2024*, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da LICITAÇÃO ELETRÔNICA 170/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48999/2023 – EMSERH, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 06 de Novembro de 2024.

Respeitosamente,

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo Vendas/Licitação CPF:020.661.463-23



PROPOSTA COMERCIAL

À EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 170/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO № 48.999/2023 – EMSERH

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS e SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5224	SULFATO FERROSO 40 MG (EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca/Fabricante: Hematofer - Prati Anvisa: isento	COMPRIMIDO	265.000	0,08	21.200,00
VALOR TOTAL R\$						

RESP. P/ CONTRATO: Marcel Ferreira Penha - Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

CONTATOS:

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: (98) 98464-9186

Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA. E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com Tel.: 98 98464-9186



LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	
	Estrada da Maioba, nº 324,	Paço do Lumiar/MA	
Farmacêutico - CAF	Conceição, CEP: 65130-000.	3	

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Paço do Lumiar, 06 de Novembro de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Marcel Ferroire Booth

Marcel Ferreira Penha Representante CPF:050.311.673-43

Av. Santa Edwiges, guadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA. E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com Tel.: 98 98464-9186